MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO INVESTIGADOR JOCIMAR GABRIEL DE FRANÇA, - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PJCMT.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos ao Investigador Jocimar Gabriel de França, integrante da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJCMT), em reconhecimento à sua destacada atuação e profissionalismo em prol da segurança pública.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Cuiabá presta homenagem ao Investigador Jocimar Gabriel de França por sua exemplar participação em uma operação de alta complexidade, realizada em abril de 2025, na capital mato-grossense, que resultou na identificação e localização de suspeitos envolvidos em um crime de extrema gravidade.

Demonstrando elevado comprometimento com as investigações e trabalho em equipe, o Investigador Jocimar Gabriel de França desempenhou papel essencial na coleta e análise de informações que contribuíram diretamente para a elucidação do caso. Sua atuação conjunta com outras forças de segurança, incluindo o apoio das imagens do sistema Vigia Mais MT, foi determinante para o êxito da operação.

Sua conduta profissional revelou preparo técnico, sensibilidade e firmeza diante de um cenário delicado, contribuindo significativamente para a responsabilização dos autores e para a promoção da justiça e segurança em nossa cidade.

Em reconhecimento à sua dedicação, competência e relevante contribuição para a segurança pública de Cuiabá, esta Casa Legislativa concede ao Investigador Jocimar Gabriel de França esta Moção de Aplausos, destacando o valor de sua atuação em defesa da vida e da ordem pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS:00669110108 Data: 29/04/2025 11:36:57

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.